



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 556/2026 e no parecer jurídico n.º 44/2026 e ratifico a dispensa para a contratação da empresa **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, referente a aquisição de longarinas destinadas ao Ginásio Emilio Pilger.

O valor total da contratação é de R\$11.726,96 (onze mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Nova Hartz, 10 de fevereiro de 2026.

Neri Carlos Bueno Chicatto
Prefeito Municipal

